

PROJETO DE LEI N.º 037/2011 - em 27 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre denominação de Contorno Rodoviário.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Contorno Rodoviário Antônio Rust**”, o Contorno localizado na rodovia MG – 111, neste município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, aos 27 de outubro de 2011.

Jésus A. Aguiar
Vereador

JUSTIFICATIVA